



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente ofertado no Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) *campus* Araras, com início das aulas em 07 de agosto de 2023. Este edital foi aprovado na reunião 105ª reunião da CPGAA na data de 03 de abril de 2023.

I. Das vagas

Este processo de seleção oferece 15 vagas, sendo 3 vagas reservadas para autodeclarados pretos e pardos (ANEXO VI) e 1 vaga para pessoas com deficiência (ANEXO VII), asseguradas a esta as condições necessárias para a realização do processo seletivo e para a realização do curso; mais 1 vaga para autodeclarados indígenas (ANEXO VI), conforme política de ações afirmativas na pós-graduação conforme resolução COPG nº 13 de 25 de abril de 2022. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos até o preenchimento do total de vagas, para as quais os primeiros 15 candidatos que atingirem a nota mínima serão classificados e terão direito à matrícula.

II. Sobre o Processo Seletivo para o curso de Mestrado:

O processo seletivo é constituído por duas etapas classificatórias: ETAPA I -, Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA e ETAPA 2 - Avaliação Curricular.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1.O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente

Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

constituída por membros designados entre os docentes a seguir relacionados (ítem 1.4), todos credenciados no PPGAA-Ar.

- 1.2. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível nos formulários da ficha de inscrição, se possui vínculo com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGAA-Ar que possa interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja designado para a Comissão de Seleção.
- 1.3. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão no site https://www.ppgaa.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/alunos-regulares, conforme previsto no Cronograma do presente Edital (ANEXO IV).
- 1.4. Relação dos docentes credenciados no PPGAA-Ar/UFSCar:
- 1. Profa. Dra. Anna Hoffmann Oliveira
- 2. Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
- 3. Prof. Dr. Cristiano Menezes
- 4. Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo
- 5. Prof. Dr. José Carlos Casagrande
- 6. Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- 7. Profa. Dra. Kayna Agostini
- 8. Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
- 9. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
- 10. Prof. Dr. Renato Nallin Montagnolli
- 11. Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
- 12. Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
- 13. Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
- 14. Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques
- 15. Profa. Dra. Roselena Faez
- 16. Prof. Dr. Rubismar Stolf





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

17. Profa. Dra. Valéria Forni Martins

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1**. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diploma de curso superior de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.
- 2.2. O candidato deve ser formado em um dos seguintes cursos de graduação: Agroecologia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica (ou Agronomia), Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil/Sanitarista, Engenharia Florestal, Ecologia, Geologia, Geografia, Química e outros cursos cuja temática de formação seja condizente e apresente aderência com as Linhas de Pesquisa do PPGAA-Ar.
- **2.3.** As inscrições para o processo seletivo e os documentos deverão ser enviados para o e-mail ppgaea@ufscar.br no período indicado no Cronograma Anexo IV. Os documentos obrigatórios deverão ser escaneados e enviados juntamente com a inscrição.
- **2.4.** Para a realização da inscrição, devem ser enviados por e-mail (ppgaea@ufscar.br) os seguintes documentos:
 - **2.4.1. Ficha de inscrição (ANEXO 1)** disponível no final deste edital e no site do PPGAA-Ar
 - 2.4.2. Histórico escolar Sujo do curso de graduação;
 - **2.4.3. Currículo Lattes CNPq.** O aluno deve enviar por e-mail (ppgaea@ufscar.br) todos os documentos comprobatórios de todas as atividades a serem pontuadas de acordo com o anexo V).
 - **2.4.4. Proposta de Desenvolvimento de Projeto.** Adotar obrigatoriamente o modelo do ANEXO II, seguindo a linha de pesquisa escolhida de acordo com o item 2.5 para responder às questões propostas. Este documento deve ter no máximo 3 páginas e ser enviado em arquivo PDF.





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

- **2.4.5. Cópia simples** do documento de identidade. Brasileiros deverão apresentar cópia do RG. Estrangeiros poderão apresentar cópia do passaporte ou documento de identidade válido no país de origem com foto;
- **2.4.6. Cópia simples** da certidão de nascimento ou de casamento;
- **2.4.7. Cópia simples** do diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior. Excepcionalmente, o candidato poderá enviar documento oferecido pela instituição de ensino atestando que a conclusão será realizada até agosto de 2023, ou antes do período de matrícula no PPGAA. Entretanto, a matrícula fica condicionada a apresentação do diploma ou certificado de conclusão.
- 2.4.8. Uma foto escaneada 3x4 atual.
- **2.4.9.** Cópia de comprovante de residência. O candidato deverá apresentar documento recente que comprove o endereço de residência, no Brasil ou no exterior, tais como contas de água, eletricidade, gás e telefone.
- **2.5.** O candidato pode se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. As linhas de pesquisa e seus respectivos docentes para este Edital estão indicados no ANEXO III. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no site do PPGAA-Ar: http://www.ppgaa.ufscar.br/linhas-de-pesquisa.
- **2.6.** É vedada a inscrição condicional.
- 2.7. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de internet do PPGAA-Ar: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas; b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, para cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição, e c) os nomes dos membros da Comissão de Seleção.
- **2.8.** A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas, aqueles cujos nomes não constem de tal lista terão prazo para apresentarem recurso em face do indeferimento de sua inscrição conforme cronograma apresentado no ANEXO IV.





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

- **2.9.** Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.
- **2.10.** Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.
- **2.11.** Na mesma data, a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

3. DAS IMPUGNAÇÕES EM FACE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no ANEXO IV), os candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo para apresentarem impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.
- 3.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida, bem como as razões que a fundamentam, explicitando as relações ou vínculos entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, as quais possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.
- **3.3.** Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-la.
- 3.4. As impugnações serão julgadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção no site http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo. Em havendo substituição de





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

membro (s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela Comissão de Pós-Graduação se abrirá novo prazo para apresentar impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** O Exame de Seleção constará de:
 - Etapa 1 Classificatória: Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA – Ar;
 - Etapa 2 Classificatória: Avaliação Curricular;
- **4.2.** O candidato que não participar de qualquer uma dessas etapas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 4.3. A Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA Ar deverá ser redigida de acordo com o modelo proposto no ANEXO II de forma adequada, clara e objetiva, com coerência, coesão e uso correto da língua portuguesa, respondendo às questões propostas. Deve ser enviada em arquivo PDF e aconselha-se consultar as áreas de pesquisa desenvolvidas pelos professores do Programa através do Currículo Lattes do CNPq.
 - **4.3.1.** Adequação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho às linhas de pesquisa em Agricultura e Ambiente. Pontuação máxima igual a um ponto (3,0).
 - **4.3.2.** Capacidade de argumentação: será avaliada a capacidade de relacionar os argumentos e organizá-los de forma apropriada, bem como a estruturação e síntese das respostas. Pontuação máxima igual a seis pontos (5,0).
 - **4.3.3.** <u>Uso da língua portuguesa:</u> será avaliada a capacidade de empregar adequadamente os recursos da língua portuguesa para a construção de respostas sintéticas e claras. Pontuação máxima igual a três pontos (2,0).
 - 4.3.4. A avaliação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente

Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

- PPGAA-Ar será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção.
- 4.3.5. Os resultados da avaliação da Proposta de Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA-Ar serão divulgados no site http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo. Os candidatos podem apresentar recurso conforme cronograma apresentado no ANEXO IV.
- **4.3.6.** Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Etapa 1.
- **4.3.7.** Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site http://www.ppgaa.ufscar.br/ o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.
- 4.4 A Avaliação Curricular será elaborada a partir da produção científica e da experiência profissional do candidato comprovada, de acordo com os seguintes critérios: publicações, experiência profissional na linha de pesquisa escolhida pelo candidato e experiência acadêmica.
 - 4.4.1. A Avaliação Curricular será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os itens estabelecidos no ANEXO V.
 - 4.4.2. Os resultados da Avaliação Curricular serão divulgados no site http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo. A partir da data de divulgação dos resultados da Avaliação Curricular, os candidatos poderão apresentar recurso se não concordarem com o resultado conforme cronograma apresentado no ANEXO IV.
 - **4.4.3.** Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Etapa 2.

5. DA APROVAÇÃO





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

- **5.1.** A nota final será a média das 2 notas obtidas (Etapa 1 e Etapa 2) e a classificação será dada por ordem decrescente de notas.
- **5.2.** Serão aprovados neste Processo Seletivo candidatos que apresentarem nota final maior ou igual a 6,0 (seis).
- **5.3.** Não serão aceitas matrículas de candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis), mesmo que o número de vagas disponíveis não tenha sido preenchido.
- **5.4.** Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (ANEXO IV), no site http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

- **6.1.** Nos períodos previstos no Cronograma (ANEXO IV), a solicitação de recurso deverá ser enviada por e-mail (ppgaea@ufscar.br) informando o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.
- **6.2.** Caso haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando o resultado dos recursos e ratificando ou retificando o resultado inicialmente divulgado, conforme for o caso.
- 6.3. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão realizadas no período de 24 a 28 de julho de 2023 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente do CCA/UFSCar ou por e-mail (ppgaea@ufscar.br). Os alunos aprovados no





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

processo seletivos irão ser informados sobre o procedimento de matrícula

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGAA-Ar, será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados emitidos.
- 8.2. O PPGAA-Ar não garante Bolsa de Estudos para os candidatos ingressantes. As Bolsas de Estudo dependem da disponibilidade existente, a ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas vigentes do PPGAA-Ar. As Bolsas de Estudo serão atribuídas conforme o estatuto elaborado pela Comissão de Bolsas do PPGAA.
- **8.3.** O curso de mestrado no PPGAA-Ar é público e gratuito. Os alunos não pagam para cursar as disciplinas e para desenvolver o projeto de pesquisa.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGAA-Ar.





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

					Uso d	da Secre	etaria					
Inscr. Nº Rec			Receb	ebido por:				Data:/				
FICH DENTIFIC			A RIÇÃO P				DE INSC SELEÇÃ	_		O 2021		
Nome:												
Nome So	ocial											
Filiação:	Pai:											
	Mãe:										Foto	3x4
Data de nascimento:												
Cidade-L	JF:					Estad	lo Civil:					
Sexo: Maso		culino:	ю: 🗆		Femir	ninino:		Prefiro	não de	clarar		
RG:		Órgão Exp		ãо Ехр.			CPF:					
NDERE Rua/Av. Bairro:	ÇO RE	SIDE	NCIAL									
Cidade-UF:									CEP:			
e-mail:								1		1		
Fone Residencial:					one Celu	Celular:						
ORMAÇA Nive					A	do Co-	nclusão			In -4!1	ula#-	
		NOM	e do Cui	50	Ano d	ie Col	iciusao			Institu	uiçao	
Graduaç Especiali												
Lopecial	zaçau											





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ATIVIDADE PROFISSI	ONAL ATUAL					
Instituição/Empresa						
Endereço:						
Fone:	ne: Cidade-UF					
argo/Função Regime de Integral □						
	Trabal	ho: Parcial	□ Nº Horas			
DISPONIBILIDADE PA	ARA CURSAR O PROGRAM	A				
1. Pretende manter vín	culo de trabalho durante o cur	so? □ Sir	n □ Não			
2. Se tiver o vínculo, ob	oterá licença para cursar o pro	grama?				
	□ Não □ Sim	□ Com remun	eração?			
	☐ Sem remuneração?					
3. Pretende candidatar	-se à Bolsa de Estudos para re	ealizar o curso?	□ Sim □Não			
4. Pretende morar em /	Araras? □ Sim [□ Não				
INTERESSE NO PROC	SRAMA					
Linha de Pesqu	iisa:					
Disponibilidade para m	udar de linha de pesquisa?□	Sim □ Não				
BOLSAS RECEBIDAS						
Instituição	Tipo (Iniciação Científica)	Agência	Período			
~	•					
_	CORRÊNCIA NO PROCESSO	SELETIVO:				
() Ampla concorrência						
	- autodeclaração negros (inclu	uindo pretos e pa	ardos)			
	- autodeclaração indígena					
() Ações Afirmativas -	- pessoa com deficiência					
Conforme Posolução C	:OPG nº 13 de 25/04/2022, é i	nacessário onvio	r autododaracão			
e documentação comp		iccessand envia	ı autou c olaração			





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA

Cada candidato inscrito deverá informar abaixo a existência de uma ou mais situações que configure vínculo com quaisquer membros da Comissão Seleção. Os tipos de vínculo são:

- I. Docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que tenha se separado ou divorciado judicialmente do mesmo;
- II. Docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III. Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos até o terceiro grau;
- IV. Docente que seja sócio do candidato em sociedade empresarial;
- V. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

OBS: O fato de ter sido aluno ou ter publicações com qualquer membro da comissão de seleção não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.

Veja o ANEXO III deste edital com a lista dos docentes.

Docente: Prof(a). Dr(a)	Vínculo(s):
Docente: Prof(a). Dr(a)	Vinculo(s):
Docente: Prof(a). Dr(a)	Vinculo(s):
Docente: Prof(a). Dr(a)	Vínculo(s):
Docente: Prof(a). Dr(a)	Vínculo(s):
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	 	-

Local e Data





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ANEXO II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO NO PPGAA

Para elaboração da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA-Ar, o candidato deverá responder às perguntas abaixo. A Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA deverá conter no máximo três páginas. <u>ATENÇÃO: PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO NO PPGAA É NECESSÁRIO RESPONDER AS PERGUNTAS. NÃO DEVE SER CONSTRUÍDO UM TEXTO.</u>

- 1) Por que o candidato pretende fazer Pós-Graduação sensu stricto?
- 2) Qual(is) é(são) o(s) motivo(s) para o candidato ter escolhido a área Agricultura e Ambiente?
- 3) Qual é o problema que você desejaria resolver dentro da área Agricultura e Ambiente? Como você faria para resolver este problema?
- 4) Qual é o impacto deste trabalho para a sociedade?
- 5) Quais habilidades você pretende adquirir durante o curso de Mestrado do PPGAA?





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ANEXO III: LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES

Linha 1: Estudo e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais em paisagens agrícolas

- Profa. Dra. Anna Hoffmann Oliveira
- Prof. Dr. Cristiano Menezes
- Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo
- Prof. Dr. José Carlos Casagrande
- Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- Profa. Dra. Kayna Agostini
- Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
- Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
- Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
- Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques
- Profa. Dra. Valéria Forni Martins

Linha 2: Utilização sustentável dos recursos naturais e soluções para problemas agroambientais

- Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
- Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
- Prof. Dr. Renato Nallin Montagnolli
- Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
- Profa, Dra, Roselena Faez
- · Prof. Dr. Rubismar Stolf





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ANEXO IV: CRONOGRAMA E HORÁRIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

cretaria do PPGAA via e-mail: ppgaea@ufscar.br) azo para pedidos de impugnação ou esclarecimentos do lital vulgação do resultado da análise de clarecimentos/impugnação e divulgação do Edital	4/2023 4/2023 a 19/04/2023			
clarecimentos, protocolar carta com pedido e justificativa na cretaria do PPGAA via e-mail: ppgaea@ufscar.br) azo para pedidos de impugnação ou esclarecimentos do lital vulgação do resultado da análise de clarecimentos/impugnação e divulgação do Edital				
cretaria do PPGAA via e-mail: ppgaea@ufscar.br) azo para pedidos de impugnação ou esclarecimentos do lital vulgação do resultado da análise de clarecimentos/impugnação e divulgação do Edital				
azo para pedidos de impugnação ou esclarecimentos do lital vulgação do resultado da análise de clarecimentos/impugnação e divulgação do Edital	4/2023 a 19/04/2023			
lital 10/0 vulgação do resultado da análise de clarecimentos/impugnação e divulgação do Edital 20/0	4/2023 a 19/04/2023			
lital vulgação do resultado da análise de clarecimentos/impugnação e divulgação do Edital	4/2020 a 19/04/2020			
clarecimentos/impugnação e divulgação do Edital				
clarecimentos/impugnação e divulgação do Edital	4/2023			
scrições 21/0	4/2023			
	4/2023 a 19/05/2023			
vulgação do deferimento das inscrições 22/0	5/2023			
vulgação dos membros da Banca Examinadora 22/0	5/2023			
ríodo para interposição de recurso ao indeferimento das	5/2023 a 31/05/2023			
scrições	5/2023 a 31/05/2023			
ríodo para interposição de recurso em relação aos membros	5/2023 a 31/05/2023			
Banca Examinadora	3/2023 a 31/03/2023			
vulgação final do deferimento das inscrições 01/0	6/2023			
vulgação final dos membros da Banca Examinadora 01/0	6/2023			
Seleção				
aliação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no	6/2023 a 05/06/2023			
PGAA – Etapa 1 (Classificatória)	0/2023 a 03/00/2023			
vulgação do resultado da Etapa 1 06/0	6/2023			
ríodo para interposição de recursos em relação aos	6/2023 a 15/06/2023			
sultados da Etapa 1 do Processo Seletivo	0/2020 a 10/00/2020			
vulgação do resultado final da Etapa 1 16/0	6/2023			
aliação Curricular – Etapa 2 12/0	6/2023 a 15/06/2023			
vulgação do resultado da Etapa 2 16/0	6/2023			
ríodo para interposição de recursos em relação aos	6/2023 a 28/06/2023			
sultados da Etapa 2 do Processo Seletivo	0,2020 a 20,00,2020			
vulgação do Resultado Final do Processo Seletivo 30/0	6/2023			
ríodo para interposição de recursos em relação ao Resultado	6/2023 a 10/07/2023			
nal do Processo Seletivo	012023 a 1010112023			
vulgação do Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo 11/0	7/2023			
atrícula dos candidatos aprovados 24/0	7/2023 a 28/07/2023			





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ANEXO V: ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontuação por atividade	Pontuação Máxima
Atividade de pesquisa (iniciação científica)	0,75 ponto por semestre	2,5
Artigos publicados em periódicos científicos	1,0 ponto por artigo 0,75 pontos por livro na área com ISBN 0,5 pontos por capítulo de livro na área com ISBN	2,0
Resumos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos	0,5 ponto por resumo simples 0,75 ponto por resumo expandido 1,0 ponto por trabalho completo	2,0
Outras atividades acadêmicas e profissionais (cursos ministrados, estágios não-obrigatório, organização de eventos, participação em atividade de extensão)	0,5 ponto para cada 30h	1,5
Outras publicações e participações em eventos técnico-científicos e cursos de curta duração	0,5 ponto por atividade	2,0
Total		10





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ANEXO VI- AUTODECLARAÇÃO

(Somente para candidatos autodeclarados Negros(as) Pardos(as) e Indígenas

Nome:									
Nome Social: _									
Gênero:									
Nome da mãe:									
Autodeclaração	o:								
Eu,		 							,
portador(a)							,	_	claro-me
		(n	egro(a), pa	ardo(a)	ou indí	gena),	conforme	e clas	sificação
adotada pelo li	nstitut	o Brasile	iro de Geo	grafia e I	Estatísti	ca (IBG	E).		
Autorizo a utiliz	zação	da fotog	rafia por mi	im incluí	da neste	e proce	sso para	fins de	registro
e verificação,	sendo	esta im	nagem utiliz	ada ape	enas pa	ra essa	a etapa d	deste p	orocesso
seletivo.									
Em caso de	ingres	sso no	mestrado,	essa m	esma i	magem	poderá	ser	utilizada,
exclusivament	e, para	a registro	de estudar	nte junto	à secre	taria do	PPGEU	e às ir	nstâncias
administrativas	da	UFSCar.	. Tenho ci	ência q	ue os i	egistro	s e doc	ument	ação de
candidatos(as)	não	selecio	nados(as)	serão d	estruído	s após	s o pres	ente p	orocesso
seletivo.									
	Ara	aras,	de			de	2023.		
			Aggingtura	do(o) co	ndidata	(a)	_		
			Assinatura	uu(a) ca	าเนเนสเป	a)			





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO

(Somente para candidatos com deficiência – anexar laudo médico e/ou exame)

Nome:	
Nome Social:	
Gênero:	
Nome da mãe:	
Autodeclaração:	
Eu,	
declaro-me portador de	
necessito da(s) seguinte(s) medida(s) para a realização das provas:	
□ Prova traduzida e interpretada em libras	
□ Prova com áudio descrição	
□ Outras (descrever)	
Araras, de de 2023.	
Assinatura do(a) candidato(a)	





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 1. Profa. Dra. Anna Hoffmann Oliveira
- 2. Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
- 3. Prof. Dr. Cristiano Menezes
- 4. Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo
- 5. Prof. Dr. José Carlos Casagrande
- 6. Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- 7. Profa. Dra. Kayna Agostini
- 8. Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
- 9. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
- 10. Prof. Dr. Renato Nallin Montagnolli
- 11. Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
- 12. Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
- 13. Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
- 14. Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques
- 15. Profa. Dra. Roselena Faez
- 16. Prof. Dr. Rubismar Stolf
- 17. Profa. Dra. Valéria Forni Martins

22 de maio de 2023

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli Presidente da CPG-PPGAA





Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 - Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE 2023

COMISSÃO DEFINITIVA DE SELEÇÃO

- 1. Profa. Dra. Anna Hoffmann Oliveira
- 2. Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
- 3. Prof. Dr. Cristiano Menezes
- 4. Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo
- 5. Prof. Dr. José Carlos Casagrande
- 6. Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- 7. Profa. Dra. Kayna Agostini
- 8. Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
- 9. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
- 10. Prof. Dr. Renato Nallin Montagnolli
- 11. Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
- 12. Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
- 13. Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
- 14. Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques
- 15. Profa. Dra. Roselena Faez
- 16. Prof. Dr. Rubismar Stolf
- 17. Profa. Dra. Valéria Forni Martins

01 de junho de 2023

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli Presidente da CPG-PPGAA





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente www.ppgaa.ufscar.br - ppgaea@ufscar.br

Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 - Araras (SP) - Fone/Fax (019) 3543-2582

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Deferimento das Inscrições

Nome	Situação
Beatriz de Souza Vieira	Deferida
Beatriz Octaviano Pedrozo da Cruz	Deferida
Brener Meira Brandão	Deferida
Caio Leão Dantas	Deferida
Guilherme Fernando Campanhã	Deferida
Gustavo Dutra Roesler	Deferida
Haianny Hilk Perina	Deferida
Lino Carlos Sitoe	Deferida
Luana Carolina Gomes Jonck	Deferida
Sahmira Bianchi	Deferida
Stella Ramazotti Grigolin	Deferida
Thayanna Vieira Costa	Deferida

Araras, 22 de maio de 2023

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli Coordenadora do PPGAA





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente www.ppgaa.ufscar.br - ppgaea@ufscar.br

Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 - Araras (SP) - Fone/Fax (019) 3543-2582

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Deferimento definitivo das Inscrições

Nome	Situação
Beatriz de Souza Vieira	Deferida
Beatriz Octaviano Pedrozo da Cruz	Deferida
Brener Meira Brandão	Deferida
Caio Leão Dantas	Deferida
Guilherme Fernando Campanhã	Deferida
Gustavo Dutra Roesler	Deferida
Haianny Hilk Perina	Deferida
Lino Carlos Sitoe	Deferida
Luana Carolina Gomes Jonck	Deferida
Sahmira Bianchi	Deferida
Stella Ramazotti Grigolin	Deferida
Thayanna Vieira Costa	Deferida

Araras, 01 de junho de 2023

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli Coordenadora do PPGAA





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente – PPGAA

www.ppgaa.ufscar.br - ppgaea@ufscar.br

Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 - Araras (SP) - Fone/Fax (019) 3543-2582

Araras, 29 de junho de 2023

Resposta ao recurso impetrado referente à etapa 2 de avaliação para ingresso no Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente – 2º Semestre de 2023

Prezado (a) candidato (a),

Em atendimento à sua solicitação de recurso em relação a etapa 2 do processo de seleção para ingresso no programa de pós-graduação em Agricultura e Ambiente, a comissão se reuniu e julgou o pedido indeferido.

De acordo com o edital publicado item 2.4, o currículo Lattes e os documentos comprobatórios devem ser entregues no ato da inscrição. Desta forma, não é possível enviar complementação após a efetivação da mesma.

Atenciosamente,

Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

Layra Agosti.

Presidente da comissão

Kayna Agostini

Membro da comissão

Renato Nallin Montagnolli

Membro da comissão





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente – PPGAA

www.ppgaa.ufscar.br - ppgaea@ufscar.br

Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 - Araras (SP) - Fone/Fax (019) 3543-2582

Araras, 11 de julho de 2023

Resultado Definitivo do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023

De acordo com os critérios apresentados no edital publicado em 19 de setembro de 2022, segue o resultado definitivo do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023 no Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente.

Nome	Final
Beatriz de Souza Vieira	5,0
Beatriz O. Pedrozo da Cruz	7,3
Brener Meira Brandao	4,6
Caio Leão Dantas	5,8
Guilherme F. Campana	3,8
Gustavo Dutra Roesler	9,0
Haianny Hilk Perina	5,2
Lino Carlos Sitoe	3,6
Luana C. Gomes Jonck	9,7
Sahmira Bianchini	7,0
Stella Ramazotti Grigolin	4,0
Thayanna Vieira Costa	6,5

Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

Coordenadora PPGAA

CCA - UFSCAR





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente – PPGAA <u>www.ppgaa.ufscar.br</u> – <u>ppgaea@ufscar.br</u>

Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 - Araras (SP) - Fone/Fax (019) 3543-2582

Araras, 16 de junho de 2023

Resultado Etapa 1 do Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente – 2023-2

Resultado Definitivo Etapa 1

Nome	Etapa 1
Beatriz de Souza Vieira	7,5
Beatriz O. Pedrozo da Cruz	8,05
Brener Meira Brandao	4,9
Caio Leão Dantas	6,0
Guilherme F. Campana	6,65
Gustavo Dutra Roesler	9,5
Haianny Hilk Perina	6,0
Lino Carlos Sitoe	7,25
Luana C. Gomes Jonck	9,3
Sahmira Bianchini	8,5
Stella Ramazotti Grigolin	6,5
Thayanna Vieira Costa	6,25

Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

Coordenadora PPGAA





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente – PPGAA

<u>www.ppgaa.ufscar.br</u> – <u>ppgaea@ufscar.br</u>
Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 – Araras (SP) – Fone/Fax (019) 3543-2582

Araras, 06 de junho de 2023

Resultado Etapa 1 do Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente – 2023-2

Nome	Etapa 1
Beatriz de Souza Vieira	7,5
Beatriz O. Pedrozo da Cruz	8,05
Brener Meira Brandao	4,9
Caio Leão Dantas	6,0
Guilherme F. Campana	6,65
Gustavo Dutra Roesler	9,5
Haianny Hilk Perina	6,0
Lino Carlos Sitoe	7,25
Luana C. Gomes Jonck	9,3
Sahmira Bianchini	8,5
Stella Ramazotti Grigolin	6,5
Thayanna Vieira Costa	6,25

Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

Coordenadora PPGAA





Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente – PPGAA

www.ppgaa.ufscar.br - ppgaea@ufscar.br

Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 - Araras (SP) - Fone/Fax (019) 3543-2582

Araras, 03 de Julho de 2023

Resultado final do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023

De acordo com os critérios apresentados no edital publicado em 19 de setembro de 2022, segue o resultado definitivo do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023 no Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente.

Nome	Final
Beatriz de Souza Vieira	5,0
Beatriz O. Pedrozo da Cruz	7,3
Brener Meira Brandao	4,6
Caio Leão Dantas	5,8
Guilherme F. Campana	3,8
Gustavo Dutra Roesler	9,0
Haianny Hilk Perina	5,2
Lino Carlos Sitoe	3,6
Luana C. Gomes Jonck	9,7
Sahmira Bianchini	7,0
Stella Ramazotti Grigolin	4,0
Thayanna Vieira Costa	6,5

Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

Coordenadora PPGAA

CCA - UFSCAR